



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 043/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia o Conselho Escolar da Escola Municipal Olavo Bilac.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Olavo Bilac, o mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O mandato do Conselho Escolar teve início em 19 de março de 2021, com duração de 02 anos, com encerramento em 19 de março de 2023.

Art. 3º Altera a composição do Conselho Escolar da Escola Municipal Olavo Bilac nomeados pela Resolução nº023/2021. O Conselho fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Joceni Fatima Lara (Diretor)
- II. Vice Presidente:**
Katia Elisandra Blauth Thomazini (Coordenadora)
- III. Secretária:**
Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa (Rep. dos Funcionários)
- IV. Representante dos Professores:**
Giovane Teresinha de Lara Evangelista
Tamara Thaianne Grauer
- V. Representante dos Pais de Alunos:**
Simone Neves Soares Zangalli
- VI. Representante de Alunos:**
Pedro Miguel Zangalli - Responsável: Marco Jose Zangalli



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná

- VII. Representante da APPF:**
Maura Lúcia de Oliveira
- VIII. Representante da Comunidade Local:**
Rosemary Aparecida da Silva
Neiva Aparecida Oliveira dos Santos

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 023 de 19 de abril de 2021.

Secretaria de Educação, 09 de agosto de 2021.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.318/2021